



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA

Edital DDE-JP Nº 50/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO DE LICENCIANDOS/LICENCIADOS EM MATEMÁTICA PARA  
PARTICIPAÇÃO NO *PROJETO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA*  
(*PROBAC – MATEMÁTICA – Edição 2026*)

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* João Pessoa, bem como o Departamento de Articulação Pedagógica – DEPAP, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, torna público o presente Edital de Seleção de Licenciandos ou Licenciados em Matemática do IFPB para o Projeto de Conhecimentos Básicos de Matemática (PROBAC-MAT - Edição 2026), em caráter voluntário, com atuação nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo de seleção, conforme os critérios e prazos estabelecidos neste Edital. O processo será conduzido pela equipe do PROBAC-MAT - Edição 2026. A validade deste edital está vinculada aos prazos do Edital de fluxo contínuo para Submissão de Projetos de Ensino - Edital DDE-JP Nº 32/2026, de 05 de março de 2026. O PROBAC-MAT - Edição 2026 está amparado no Programa Básico Curricular - PROBAC, na Resolução nº 13/2023 - CONSUPER/IFPB - PRONAPA e na Lei do Voluntariado - Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- a. Possibilitar aos ingressantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (ETIM) o resgate e a recomposição de aprendizagens referentes aos conhecimentos básicos de Matemática, fundamentais para aprimorar a aprendizagem dos conteúdos do currículo nos respectivos cursos e promover sua adaptação/integração nos cursos.
- b. Contribuir para a formação dos estudantes do Curso de Licenciatura em Matemática.
- c. Promover o engajamento dos licenciandos do Curso de Licenciatura em Matemática no planejamento e na execução das atividades destinadas aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio participantes do projeto.
- d. Realizar sondagens junto aos estudantes participantes do projeto a fim de identificar os conhecimentos que precisam ser resgatados para a construção e recomposição de suas aprendizagens e a necessidade de adequação de conteúdos/estudos.
- e. Avaliar de forma contínua o desenvolvimento do projeto, com vistas à permanência e êxito dos estudantes.

### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser formalizada através do preenchimento do formulário, vide link: <https://forms.gle/JqqnxvCWgGnvE5Rt8> com anexação do Histórico Escolar emitido pelo SUAP em formato PDF, bem como outros documentos também em PDF.

Será considerada uma única inscrição por candidato, no caso de mais de uma inscrição, será considerada a última.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Do Candidato(a) à Ministrante

- a. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFPB – Campus João Pessoa no período vigente, ou

egresso(a) desse curso, com CRE maior ou igual a 70.

- b. Disponibilizar no mínimo duas horas semanais para o exercício das atividades.
- c. Não possuir duas matrículas no IFPB.

## 5. DAS VAGAS

As vagas disponíveis correspondem ao número mínimo de 09 (nove), conforme Quadro a seguir:

Quadro: Vagas disponíveis para execução do Projeto de Conhecimentos Básicos (PROBAC-Matemática - Edição 2026)/IFPB - Campus João Pessoa.

| Código | Disciplina / Curso       | Total   |
|--------|--------------------------|---------|
| 01     | Contabilidade            | 1 + CR  |
| 02     | Controle Ambiental       | 1 + CR  |
| 03     | Edificações              | 1 + CR  |
| 04     | Eletrônica               | 1 + CR  |
| 05     | Eletrotécnica Matutino   | 1 + CR  |
| 06     | Eletrotécnica Vespertino | 1 + CR  |
| 07     | Informática              | 1 + CR  |
| 08     | Instrumento Musical      | 1 + CR  |
| 09     | Mecânica                 | 1 + CR  |
|        | Total                    | 09 + CR |

(\*) CR - Cadastro Reserva

## 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Preenchimento do Formulário Eletrônico;
- b. Histórico Escolar em formato PDF que deve ser anexado ao formulário de inscrição para fins de comprovação do valor do CRE.
- c. Em caso de divergência do valor informado do CRE e o que consta no Histórico escolar, será considerado o valor do Histórico.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A seleção de ministrantes para o *PROBAC-MAT-edição 2026* será realizada considerando o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) no curso de Licenciatura em Matemática do IFPB Campus JP.

Obs.: O candidato que apresentar CRE menor que 70 estará inabilitado a participar da seleção.

I. Em caso de empate, o desempate será realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Participação anterior no PROBAC-MAT;
- b) Participação em programas de estágios de cursos superiores, dos programas Tutoria Acadêmica, Residência Pedagógica, etc;
- c) Maior na disciplina de Matemática Fundamental;
- d) Aluno com maior idade.

## 8. DO CALENDÁRIO

|                                              |                          |
|----------------------------------------------|--------------------------|
| Período de Inscrição                         | 26 a 30 de março de 2026 |
| Divulgação do Resultado Parcial              | 31 de março de 2026      |
| Recursos                                     | 31 de março de 2026      |
| Divulgação do Resultado Final                | 01 de abril de 2026      |
| Início das atividades                        | 06 de abril de 2026      |
| Fim das atividades do Projeto                | 11 de dezembro de 2026   |
| Prazo de entrega do relatório das atividades | 21 de dezembro de 2026   |

## 9. DO RECURSO

Os recursos deverão ser encaminhados através do preenchimento do formulário que será divulgado junto com o Resultado Parcial, que estará aberto na data indicada e será apreciado dentro do prazo estabelecido no calendário acima (item 8).

Os candidatos classificados de acordo com o número de vagas receberão orientações sobre o início das atividades através dos e-mails indicados no formulário de inscrição.

#### 10. DA VALIDADE

O PROJETO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA – PROBAC – MATEMÁTICA - Edição 2026 será desenvolvido até o final do ano letivo de 2026, podendo ser reeditado, conforme Edital de fluxo contínuo para Submissão de Projetos de Ensino (PROJEN - IFPB-JP).

#### 11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO

À Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus João Pessoa (CLM-JP) caberá reconhecer e acompanhar as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto. Ao docente responsável pela supervisão das atividades, caberão as seguintes atribuições:

- a. Reunir-se com o(a) ministrante, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho executado em relação às necessidades da disciplina.
- b. Exigir do(a) ministrante relatório final das atividades desenvolvidas no programa.
- c. Definir prazo para entrega do relatório final de atividades.

#### 12. DOS DEVERES

São deveres do(a) ministrante.

- a. Exercer as atividades propostas do PROBAC - MATEMÁTICA - Edição 2026 de maneira compatível com sua programação acadêmica: organizando os horários do projeto de maneira a não coincidir com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- b. Ser assíduo(a), pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa;
- d. Entregar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas, no prazo determinado para esse procedimento.

### 13. DOS DIREITOS

São Direitos do(a) ministrante:

- a. Ser acompanhado(a) e orientado(a) por professores(as) para um melhor desempenho de sua função;
- b. Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolva atividades de reposição junto aos alunos participantes;
- c. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a), coordenador(a) ou chefe de departamento;
- d. Ao término do PROBAC - MATEMÁTICA - Edição 2026 e após entrega do relatório final, receber uma declaração do Departamento de Articulação Pedagógica – DEPAP ou da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (CLM-JP) com carga horária total em horas, por período letivo, para fins de aproveitamento como atividade complementar.

### 14. RESTRIÇÕES

Fica vetado ao ministrante substituir docentes nas disciplinas do currículo dos cursos integrados: sua atuação como ministrante estará restrita aos módulos do PROBAC - MATEMÁTICA - Edição 2026, bem como o exercício de quaisquer atividades administrativas.

Perderá o direito de ser ministrante o(a) aluno(a) que:

- a. Incorrer em atos indisciplinados;
- b. Faltar sem justificativa, além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades no período letivo;
- c. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.

## 15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – Campus João Pessoa, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, PB, 26 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Rafael José Alves do Rego Barros  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB - Campus João Pessoa